L E I **Nº 176/97, de 23 de Maio de 1997.**

EMENTA: Concede título de Cidadão Afogadense e dá outras prividências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU,** e eu **SANCIONO** s seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Afogadense ao Dr. Miguel Arraes de Alencar.**

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, serão cobertos com dotações do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, em 23 de Maio de 1997.

Maria Gizelda Simões Inácio
* Prefeita Municipal *